



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

DELIBERAÇÃO CEAMS Nº 05/23, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA PRERREQUISITOS DE DISCIPLINAS

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, de acordo com a decisão de colegiado em sua 93ª reunião,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prerrequisito das disciplinas constantes no Quadro 1:

Quadro 1 – Alteração de prerrequisitos de disciplinas

Disciplinas	Prerrequisito (Atual)	Prerrequisito (Novo)
PSICOLOGIA APLICADA ÀS ORGANIZAÇÕES	MÍNIMO DE 120 CRÉDITOS	NÃO HÁ PRERREQUISITO
SEGURANÇA DO TRABALHO	MÍNIMO DE 120 CRÉDITOS	MÍNIMO DE 12 CRÉDITOS

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Wagner G Andrade Coelho
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária



Emitido em 05/06/2023

DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 6, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 09:11)
CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE COELHO
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ###454#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **b06c464fa4**